CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania. "

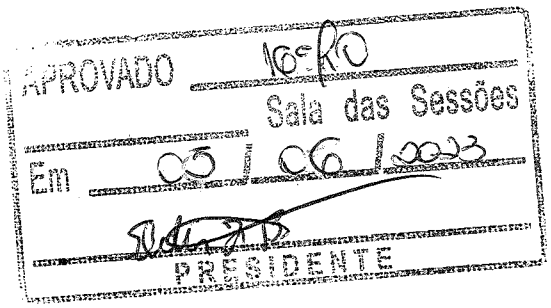
INDICAÇÃO Nº 253/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a instalação de lixeiras nas principais ruas do Bairro Manoel Brandão, neste município.**

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender à reivindicação dos moradores, visto que o acúmulo de lixo em locais inadequados traz diversos transtornos à população, bem como a proliferação de pragas e ratos, que são vetores de graves doenças.

As lixeiras por sua vez são fundamentais para o correto armazenamento temporário do lixo produzido diariamente, mantendo a cidade mais limpa.

Sala das Sessões, 05 de junho de 2023.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do Doce)
Vereador